



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 14 de maio de 2026

Edição N.º 1961

LEI Nº 1.307/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.**Ementa: Autoriza a criação do Dia da Consciência Negra no Município de Jaguaribara, Estado do Ceará e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CONSIDERANDO o compromisso da Rede Municipal de Ensino com a Lei nº 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino da cultura afro-brasileira e a Lei nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena;

CONSIDERANDO o compromisso com a Lei nº 12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica; e com a Lei nº 12.711/2012 que institui as cotas nas universidades públicas, e

CONSIDERANDO o compromisso com a lei 1.291/2025 do Núcleo de Promoção de Igualdade Racial, com a finalidade de recomendar, planejar e acompanhar as ações voltadas à promoção de uma educação antirracista na rede pública e privada municipal.

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Consciência Negra no município de Jaguaribara em reconhecimento ao Dia Nacional da Consciência Negra e valorização da memória histórica e da cultura negra e dos povos e comunidades tradicionais no âmbito municipal.

Parágrafo Único - O Dia da Consciência Negra no município de Jaguaribara, será celebrado em **20 de novembro**, por se tratar de **feriado nacional** no Brasil. A data foi oficializada em todo o território nacional pela Lei 14.759/2023, sancionada em dezembro de 2023, sendo aplicada a todos os estados e municípios. A data homenageia Zumbi dos Palmares e promove a reflexão sobre a igualdade

Art. 2º - A institucionalização do Dia da Consciência Negra no âmbito municipal configura-se como medida estratégica e indispensável ao enfrentamento do racismo estrutural e à promoção da justiça racial, compreendendo que as desigualdades vivenciadas pela população negra são fruto de um processo histórico de colonização, escravização e marginalização sistemática. Nesse sentido, mais do que reconhecer uma data, trata-se de afirmar um posicionamento político e ético do poder público no sentido de tensionar estruturas excludentes e promover a equidade.

Art. 3º - Ao instituir oficialmente a data, o município assume seu papel na indução de políticas públicas comprometidas com uma perspectiva decolonial, que valorize saberes, culturas e epistemologias historicamente subalternizadas.

Art. 4º - Tal iniciativa fortalece institucionalmente os conselhos e núcleos de promoção da igualdade racial, reconhecendo-os como espaços legítimos de participação, controle social e formulação de políticas, ao mesmo tempo em que impulsiona ações intersetoriais entre educação, assistência social, cultura, saúde e demais áreas, de forma articulada, contínua e comprometida com a transformação social.

Art. 5º Ademais, a proposta promove a valorização das identidades negras e da cultura afro-brasileira como dimensões constitutivas da sociedade, contribuindo para o rompimento com narrativas hegemônicas que invisibilizam ou inferiorizam essas contribuições. Ao instituir o Dia da Consciência Negra, o município reafirma seu compromisso com a dignidade humana, com o reconhecimento da diversidade étnico-racial e com a construção de uma cidadania plena, orientada por princípios de justiça social, reparação histórica e valorização das múltiplas formas de existência e produção de conhecimento

Art. 6º - As situações que porventura estejam omissas ou necessitando de ajustes legais e fundamentais, fica o Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Educação do Município, regulamentar esta Lei por Decreto.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 14 de maio de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHOS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, resolve tornar público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**, convocados pelo **Edital nº 023/2025** referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2023, que apresentaram os documentos exigidos no item 9.0 e 9.1 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público do Município de Jaguaribara.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS, SOLICITARAM RECLASSIFICAÇÃO E/OU DESISTÊNCIA.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
435000803	ADRIANO DE ARAÚJO AIRES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2º	DOC. ENTREGUE

DOC. ENTREGUE: DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE E PROTOCOLADA**NÃO COMPARECEU:** CANDIDATO (A) NÃO COMPARECEU AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DENTRO DO PRAZO

Jaguaribara/CE, 14 de Maio de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 14 de maio de 2026

Edição N.º 1961

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260049

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260049, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.

A(O) SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na Av. Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 90665090315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Professor Joao coelho, 66, Sala 18 - Shopping Premier, Centro, Iguatu / CE - CEP: 63.500-005, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.166.388/0001-66, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BRUNO JOSE SARAIVA SILVA, portador(a) do CPF/MF Nº 035.474.723-18, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 16090001/25, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20260049, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20260049, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro CEP 63.490-000

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 15 de maio de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 2025112401-CP

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260049 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do

Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021.

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro CEP 63.490-000

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 14 de maio de 2026

assinado eletronicamente

**Bruno Jose Saraiva Silva
PREPOSTO DO CONTRATO**

**assinado eletronicamente
Francisco Daniell Maciel Saldanha
GESTOR DO CONTRATO**

Testemunhas:

1. _____
2. _____

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO/EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº: 20250601; ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025082101-CP; CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE; CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – CNPJ Nº 15.844.260/0001-10; OBJETO: ANULAÇÃO/EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250601. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 137, INCISO V E ART. 138, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3000552-68.2025.8.06.0106. DATA DA ANULAÇÃO/EXTINÇÃO: 11 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030001/26 - CONTRATO Nº 20260207 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026042701-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 34.447,61 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), R\$ 17.322,82 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Elétrico, Material Elétrico, R\$ 6.568,99 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, R\$ 10.138,80 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 14 de maio de 2026

Edição N.º 1961

Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R\$ 417,00 no elemento de despesa 33903042: Material de Consumo, Material de Consumo - Ferramentas, Ferramentas - VIGÊNCIA: 13 de maio de 2026 à 31 de maio de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.
Portaria nº 1117/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260207
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026042701-DE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA SAÚDE, como CONTRATANTE e MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de maio de 2026

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
SECRETARIA DA SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

PORTARIA Nº 159/2026

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 14/05/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	45,00 R\$	45,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de MAIO de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1118/2026, em 13 de Maio de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/05/2P026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	45,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1119/2026, em 13 de Maio de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 14 de maio de 2026

Edição N.º 1961

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	45,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1120/2026, em 13 de Maio de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	13/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	45,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1121/2026, em 13 de Maio de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1122/2026, em 13 de Maio de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Júlio Alves do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1123/2026, em 13 de Maio de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 14 de maio de 2026

Edição N.º 1961

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 13 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1124/2026, em 13 de Maio de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	13/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Maio de 2026.

LEGISLATIVO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação E Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA – 2026050601-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFE BREAK, ALMOÇO E JANTAR) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

JAGUARIBARA/CE - Vencedor: **66.148.163 IDALECIO DIOGENES SALDANHA** – CNPJ Nº **66.148.163/0001-24** no valor total de **R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**. Adjudico e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 14 de maio de 2026. JOSE MARTINS GONCALVES NETO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**.
